

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Compromisso com o Povo"

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 112/98

De 23 de Dezembro de 1998

"Aprova o Parecer Prévio nº. 565/97, do Tribunal de Contas dos Municípios."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no parágrafo 1º, do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia, **DECRETA** :

Art. 1º. - Fica aprovado o Parecer Prévio, sob nº. 565/97, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente às Contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício 1996.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Dezembro de 1998.

RÔMULO SCHETTINI

= PRESIDENTE =

JURACI NUNES DE OLIVEIRA

= 1º. SECRETÁRIO =

GILDÁSIO CARDOSO QUEIROZ

= 2º. SECRETÁRIO =